MEMORIAL DESCRITIVO

Serra Negra, Novembro de 2025

Sumário

I) OBJETIVO DO MEMORIAL 3
II) DESCRIÇÃO DO PROJETO 3
III) DIRETRIZES GERAIS: 3
IV) MEMORIAL DESCRITIVO 4
1) RECOMPOSIÇÃO DE BASE 4
2) RECAPEAMENTO 5
3) ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 6
4) SINALIZAÇÃO VIÁRIA 7

I. OBJETIVO DO MEMORIAL:

Os memoriais, especificações e normas que fazem parte do presente caderno visam estabelecer as condições para a execução das obras civis necessárias ao **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**. As especificações constantes deste Memorial Descritivo deverão ser usadas em conjunto com os Projetos Executivos.

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O presente memorial tem como programa de necessidades atender o projeto de implantação da infraestrutura urbana, contemplando recapeamento asfáltico.
Obra: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
Localização: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

III. DIRETRIZES GERAIS:

Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os Projetos apresentados, Normas (NB), Especificações (EB), Métodos de Ensaio (MB) e Terminologia (TB) estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formuladas por laboratórios ou Instituto de Pesquisas Tecnológicas Brasileiros. Na ausência de Normas e/ou especificações brasileiras para determinados tipos de materiais ou serviços deverão obedecer as Normas e/ou especificações estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTM, DIN e outras). Obedecerão às recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou Especialistas em sua aplicação ou na realização de certos tipos de trabalho.

Eventuais modificações nos projetos e especificações serão só admitidas quando aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA e o PROJETISTA.

Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pela Empreiteira, devendo ser previamente submetidos à apreciação da Fiscalização para aprovação.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou “rigorosamente equivalente” a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA e o PROJETISTA.

Toda mão-de-obra deverá ser da melhor categoria, com experiência, habilitada e especializada e ainda deverá utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivo (EPCs) de acordo com a tipologia do serviço. Todo serviço deverá ser sinalizado a fim de se evitar riscos e acidentes.

Serão impugnados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento.

Controle Tecnológico:

Todos os ensaios relativos aos materiais empregados e aos trabalhos de construção serão executados pela Empreiteira ou através da firma indicada pela Fiscalização.

O similar será aceito pela Fiscalização desde que tenha a mesma característica e qualidade do especificado e deve atender às Normas, Ensaios e Métodos da ABNT.

A Fiscalização indicará, quaisquer detalhes de serviços que não estejam especificados em projeto.

Reparos, Retoques, Limpeza:

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da Empreiteira.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início da limpeza, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes de sua apresentação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, para vistoria e aprovação finais, a Empreiteira deverá executar a sua limpeza, de acordo com as respectivas especificações.

Após a aprovação, a Empreiteira deverá providenciar a proteção dos serviços já concluídos (até o término das obras): contra incêndios, a ação da intempérie, choques, poeira, óleos, graxa, tintas e de modo geral, incidência de substâncias estranhas.

Após a conclusão total da obra, a Empreiteira deverá efetuar a sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso.

Os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares, deverão ser removidos, sob a responsabilidade da Empreiteira.

IV. MEMORIAL DESCRITIVO:

1. RECOMPOSIÇÃO DE BASE:

1.1. DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023:

Será medido por área real de pavimento asfáltico, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimentação asfáltica, inclusive corte com serra “clipper” e remoção com escavadeira hidráulica.

1.2. RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020:

No sub-leito compactado, realizar o reaterro da vala com a retroescavadeira com o material da base e ou sub-base. Executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador.

2. RECAPEAMENTO:

2.1. VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPEAMENTO:

A área a ser recapeada deverá estar isenta de partículas soltas de asfalto, poeira e outros detritos que possam interferir na aplicação da imprimadura betuminosa ligante.

2.2. IMPRIMADURA LIGANTE (Emulsão asfáltica RR-1C):

A imprimadura ligante consiste na aplicação de uma camada de material Asfáltico sobre a superfície de uma base asfáltica, de uma base contendo cimento Portland, ou um pavimento, antes da execução do revestimento. A emulsão asfáltica será diluída em água na proporção de 1:1, em volume, e sua taxa de aplicação será de 1,20 l/m², sendo aplicado uniformemente em toda área a ser recapeada e, após a sua aplicação, o trânsito será interrompido o tempo necessário para a cura da mesma, ou seja, quando sua coloração passar de marrom para preto.

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os
serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa
impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.3. CAPA DE ROLAMENTO (CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE):

A mistura de CBUQ, que deverá chegar à pista deverá estar no ato da aplicação em 145°C (+- 5° de aceitabilidade de variação) e deverá ser transportada em caminhão basculante coberto com lona ou similar, descarregado diretamente na Vibro - acabadora que efetuará o derrame da mesma, sobre a superfície que já recebeu a imprimadura ligante e na qual deverá estar no ponto de ruptura para receber o concreto em uma única camada de espessura tal que, após a compressão esta fique com a espessura de 3 cm acabada. Todo material excedente do recape deverá ser removido do local da obra, *não sendo autorizado*

o descarte ou depósito nas proximidades da via. Em dia de chuva, no qual irá prejudicar o serviço, não será aceito que se efetue a concretagem.

3. ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE:

3.1. DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023:

Demolição de passeio em concreto simples para execução de rampa de acesso e ou recomposição do passeio em locais indicados, conforme projeto. Transporte de entulho para bota-fora.

3.2. COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021:

Compactação do solo para execução de passeio e ou rampa de acessibilidade.

3.3. DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023:

Demolição de guias e ou sarjetas danificadas para execução de novas guias e sarjetas em locais indicados, conforme projeto. Transporte de entulho para bota-fora.

3.4. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO/CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024:

Assentamento de novas guias padrão PMSP em trechos indicados, conforme projeto.

3.5. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024:

Execução de sarjetas em trechos indicados, conforme detalhes executivos de projeto.

3.6. PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024:

Execução de piso podotátil, conforme detalhe executivo de projeto para rampas de acessibilidade.

3.7. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:

As rampas de acessibilidade devem seguir os critérios e detalhes estabelecidos em projeto e as normas **ABNT NBR 9050:2021**(Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) e **ABNT NBR 16537:2024**(Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação).

4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA:

A execução da sinalização viária deve obedecer o disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, emitido pelo Conselho Nacional de Trânsito(CONTRAN).

Serra Negra, 24 de novembro de 2025.

Digitally signed by TIAGO SAMBINELO FARIA:32550730810
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=38073330000180, ou=AC SyngularID Multipla, cn=TIAGO SAMBINELO FARIA:32550730810
Date: 2025.12.09 10:02:17 -03'00'

Tiago Sambinelo Faria
Engenheiro Civil - CREA nº 5062701194

DANILO JORGE GARCIA:43786036837

Assinado digitalmente por DANILO JORGE GARCIA:43786036837
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DANILO JORGE GARCIA:43786036837
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 09:58:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Danilo Jorge Garcia
Secretário de Obras e Infraestrutura